



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
011/BAAN/2021, QUE FAZEM ENTRE SI  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE  
AÉREA DE ANÁPOLIS E A EMPRESA UNA  
ENGENHARIA E SERVIÇOS.**

UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, POR MEIO DO COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pela Base Aérea de Anápolis, CNPJ 00.394.429/0178-52, com sede na Br 414, km 4, Setor Rural, Anápolis, estado de Goiás, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int, designado para a função pela Portaria BAAN Nº 15/GSB.ACI.ACI-2, DE 20 janeiro 2023, portador da Carteira de identidade nº 510.375- COMAER, inscrito CPF nº 084.691.277-56, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Una Engenharia e Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.084.736/0001-68, sediada na Quadra 205, Lote 6, Bloco B, Edifício Aquarius, Águas Claras, em Brasília-DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ALVES BEZERRA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 11326700, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 044.240.056-07, na qualidade de responsável legal da CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições que se seguem, sujeitando as partes às disposições da Lei N.º 8.666, de 21.06.93, com suas alterações e demais diplomas legais pertinentes à matéria, aprovado pelo Parecer Referencial nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Despesa Nº 011/BAAN/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 011/BAAN/2021, referente à contratação de empresa para execução do Serviço de Manutenção Eletro-Hidromecânica da GUARNAE-AN, a ser realizado na localidade de Anápolis-GO, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de execução e vigência do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, com início em 03/09/2023, encerrando-se em 03/09/2024.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Manterá o valor total da Contratação é de R\$ 118.707,80 (cento e dezoito mil setecentos e sete reais e oitenta centavos).

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/120624  
Fonte: 0100000000  
Programa de Trabalho: 168901  
Elemento de Despesa: 339039  
PI: A0000340100

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **4. CLÁUSULA QUINTA-RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **5. CLÁUSULA SEXTA– PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Anápolis-GO, 22 de agosto de 2023.

JULIANA BUSTAMANTE PORTO TEN CEL INT  
Ordenadora de Despesas da BAAN

LUIZ ALVES BEZERRA JUNIOR  
Responsável da CONTRATADA

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

LEONARDO TEIXEIRA MACIEL Maj Int  
Agente de Controle Interno

KELLY CRISTINA CAMPOS DA SILVA 2º Ten QOCON Nut  
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHA DA CONTRATADA:

ANTONIO ETEVALDO ALVES BEZERRA  
CPF 329.972.301-44  
RG 1.118.991 SSPDF



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	23/08/2023 13:43:25
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	b7fb3ef7916d655a6d314fa6f0485f6d
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KELLY CRISTINA CAMPOS DA SILVA no dia 23/08/2023 às 10:45:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 24/08/2023 às 09:23:04 no horário oficial de Brasília.